

DECRETO Nº.146/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 052/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

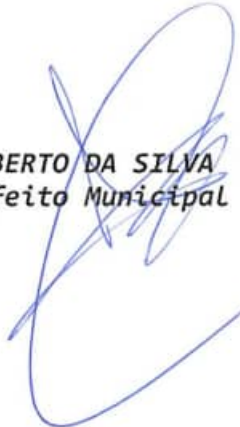
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, no Processo Licitatório 090/2014 na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 052/2014-PMI, cujo objeto trata o registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás GLP engarrafado P-13 e P-45, adjudicado em favor da empresa:

- GOULART & MILANI LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Setembro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0580 Páginas 21/22 Ano: III
Data: 12/09/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F9D34978


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal